



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO Nº 35.960, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto nº 35.905, de 19 de abril de 2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para o Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada até 19 de maio de 2021 a vigência e efeitos do Decreto nº 35.905, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2021.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

